

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CREMERS**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA**

PAINT/2023



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	3
3. A AUDITORIA INTERNA.....	4
4. PLANO DE AUDITORIA	4
4.1 Trabalhos de Auditoria	5
4.2 Capacitação.....	7
4.3 Monitoramento	7
4.4 Atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade da auditoria interna	7
4.5 Alocação da força de trabalho	8
4.6 Cronograma	9
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10
ANEXO I – METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS	11

1. APRESENTAÇÃO

O Setor de Auditoria Interna, criado por meio da Resolução nº 20/2020 - CREMERS, apresenta seu Plano de Atividades, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023, objetivando definir os padrões gerais de planejamento, execução, elaboração do relatório e controle de qualidade das auditorias a serem realizadas no CREMERS pelo Setor de Auditoria Interna.

Com a finalidade de assegurar a execução das atividades dentro dos princípios básicos da Administração Pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência – o Setor de Auditoria Interna (AUDIN) do CREMERS apresenta o plano de atividades, tendo como objetivo supervisionar, normatizar, recomendar, fiscalizar e avaliar o grau de confiabilidade dos procedimentos da instituição, além de atuar de forma preventiva na confecção de manuais de normas, rotinas e ações de controle antes de sua realização ou, ainda, a padronização dos procedimentos. Além disso, visa preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto de gestão econômica e financeira, bem como avaliação de resultados alcançados. Visa avaliar, ainda, os resultados quanto a eficiência, eficácia e efetividade das atividades administrativas, orçamentário-financeira e patrimonial.

O presente plano tem por objetivo sistematizar as ações empreendidas pelo Setor de Auditoria Interna desta Autarquia, definindo a programação de janeiro a dezembro dos trabalhos a serem realizados. Os referenciais normativos utilizados foram:

- a) Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021;
- b) Portaria CFM Nº 109/2018;
- c) Resolução CFM nº 1.998, de 10 de agosto de 2012;
- d) Resolução CFM nº 2.151, de 30 de setembro de 2016;
- e) Resolução CFM nº 2.159, de 26 de janeiro de 2017; e
- f) Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 91.335.315/0001-45
Principal Atividade: Fiscalização do exercício profissional da medicina	
Endereço: Av. Princesa Isabel 92, Santana – Porto Alegre/RS – CEP 90620-001	
Telefone: (51) 3300-5400	Endereço Eletrônico: www.cremers.org.br



3. A AUDITORIA INTERNA

Conforme definição da Instrução Normativa CGU/SFCI 03/2017 – Auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Busca auxiliar a organização pública a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Desta forma, as atividades de auditoria devem ser realizadas de modo que contribuam para o alcance dos objetivos institucionais e estratégicos.

No que se refere à estrutura da AUDIN e em consonância com o decreto 3.591/2000 – art. 15 e alterações posteriores, estabelece que a orientação normativa e supervisão técnica ficam a controle da CGU.

De acordo com a estrutura organizacional do CREMERS, a Unidade de Auditoria Interna está vinculada à Plenária do CREMERS. Foi instituída pela Resolução 20/2020 e iniciou os trabalhos em 03/11/2020. É composta por 01 servidor, responsável pela coordenação e execução dos trabalhos, e possui formação superior em Ciências Contábeis e pós-graduação em Auditoria, Controladoria e Finanças.

Quadro 1 – Servidores lotados na Auditoria Interna

Servidor	Cargo	Função
Andre Moojen dos Santos	Analista Contábil	Auditor Interno

4. PLANO DE AUDITORIA

O planejamento das ações a serem realizadas no exercício de 2023 leva em consideração o teor da Instrução Normativa CGU 05/2021, combinada com as normas internas do CREMERS.

O PAINT 2023 elenca as ações de auditoria consideradas relevantes para o fortalecimento e o aprimoramento da gestão do CREMERS tendo como base:

- I- O planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II- Os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III- A complexidade, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV- A estrutura, os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna.

As atividades a serem realizadas no período dividem-se em:

- a) Serviços de auditoria de avaliação, consultoria ou apuração;
- b) Capacitação;
- c) Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;



- d) Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- e) Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- f) Gestão interna; e
- g) Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

O presente planejamento baseou-se na criação de uma Matriz de Risco, apresentada no Anexo I, a qual contempla os macroprocessos e, de acordo com os riscos levantados, as ações de auditoria a serem tomadas.

4.1 Trabalhos de Auditoria

Os Serviços de Auditoria estão divididos em Avaliação, Consultoria e Apuração. A Avaliação contempla a adequação e suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles estabelecidos, a eficácia da gestão dos principais riscos e a conformidade das atividades executadas em relação à política de gestão de riscos da organização. A Consultoria representa a atividade de assessoria e aconselhamento, realizada a partir da solicitação específica da Gestão. E a Apuração, que é proveniente de atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados neste Conselho.

Com base na relação de macroprocessos, processos e temas passíveis de auditoria, no resultado da apuração do nível de risco do Mapa de Risco, realizado com base na metodologia da matriz de risco do Anexo I, e em ponderações da Diretoria, foram definidas as ações previstas para o exercício de 2023, considerando o período de janeiro a dezembro.

Abaixo, a tabela 1 apresenta a relação detalhada dos objetos de auditoria, com o objetivo, tipo de serviço, origem da demanda, carga horária e data de início e fim previstas:



Tabela 1- Relação de objetos de auditoria

#	OBJETO	OBJETIVO	TIPO DE SERVIÇO (avaliação, consultoria, apuração)	ORIGEM (obrigação legal, avaliação de risco, alta administração, órgãos de controle)	CARGA HORÁRIA (horas)	DATA PREVISTA (início-fim)
1	Atividade Cartorial	Avaliação da atividade cartorial de emissão de Registros, Títulos, Documentos Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Autorização de Médico estrangeiro e controle de arrecadação, quanto à adequação às normas, controles e cumprimento de prazos	Avaliação	Avaliação de Riscos	160	24/02-31/03
2	Fiscalização	Avaliação da atividade de fiscalização das condições de trabalho e de exercício ilegal de medicina.	Avaliação	Avaliação de Riscos	160	03/04-05/05
3	Atividade Judicante	Avaliação dos processos de: Processo Ético-Profissional, Procedimento Administrativo e Carta Precatória, quanto a controle de prazo, indicadores e publicação no portal da transparência.	Avaliação	Avaliação de Riscos	160	08/05-09/06
4	Gestão e Inventário de Imóveis	Avaliação dos registros contábeis e da documentação existente, visando a correta identificação de cada bem imóvel, código contábil, discriminação, valor (R\$), localização, estado de conservação.	Avaliação	Avaliação de Riscos	160	12/06-14/07
5	Segurança de Informação	Avaliação dos controles de acesso e aos níveis de alçadas	Avaliação	Avaliação de Riscos	160	17/07-19/08
Total					800	

Fonte: Auditoria Interna



4.2 Capacitação

Referente à Capacitação, a necessidade de educação continuada, de no mínimo 40 horas conforme determinação legal, e atualização dos técnicos, está prevista para este exercício com a participação dos servidores em eventos e cursos, com o objetivo de capacitar os profissionais participantes e promover o intercâmbio de práticas visando solucionar os problemas ou falhas nos processos internos do CREMERS.

Destacamos abaixo, a lista de possibilidades de cursos, por instituição e carga horária:

Curso	Instituição	Carga horária
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Enap	30
Gestão de Riscos no Setor Público	Enap	20
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Enap	40
Audi TI	IIA Brasil	32

4.3 Monitoramento

Em processo de monitoramento estão alocadas as atividades relacionadas a verificação e assessoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna em trabalhos anteriores.

Segue relação de objetos com carga horária prevista:

#	OBJETO	CARGA HORÁRIA (horas)
1	Contratos de obras	80
2	Gerenciamento de estoques e material de consumo	80
3	Bens móveis – inventário e controle patrimonial	80
4	Execução da Receita	80
5	Execução da Despesa	80
6	Inadimplência/Dívida Ativa	80
7	Processos Licitatórios	80
8	Dispensa de Licitação	80
9	Inexigibilidade	80
10	Sindicâncias	80
Total		800

4.4 Atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade da auditoria interna

Com o objetivo de promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna com a entrega de produtos de maior valor agregado para a instituição, elencamos algumas ações a serem desenvolvidas no exercício:

- Implementação da atividade de monitoramento contínuo das recomendações realizadas pelo setor de auditoria interna;
- Aprimoramento da Matriz de Risco utilizada no PAINT;
- Aprimoramento do Planejamento Operacional utilizado na execução de cada ação de auditoria;
- Controle das atividades da Unidade com foco no resultado, definindo metas e prazos para o cumprimento;



- e) Participação de reuniões e comitês com intuito de auxiliar a gestão nas decisões referentes à gestão de risco e controle.

4.5 Alocação da força de trabalho

Para apuração do tempo necessário para a realização das atividades foi considerada a jornada diária de trabalho de cada servidor, correspondente aos dias úteis do calendário de 2023, já excluídos os períodos de férias. O total de horas foi distribuído em relação às atividades da AUDIN, conforme segue:

Tabela 2 – Previsão de horas de trabalho por categoria

Assunto	Horas previstas	Participação
Serviços de Auditoria (A)	800	43,8%
Capacitação (B)	40	2,2%
Monitoramento (C)	800	43,8%
Gestão e melhoria da qualidade (D)	40	2,2%
Assessoramento aos órgãos de controle (E)	40	2,2%
Gestão interna (F)	54	2,9%
Demandas extraordinárias (G)	54	2,9%
TOTAL (A+B+C+D+E+F+G)	1.828	100%

Em Assessoramento aos Órgãos de Controle (E) e suporte às auditorias se destacam aquelas que dão suporte técnico e operacional às possíveis demandas dos órgãos de controle CFM, CGU e TCU, atendimento das diligências externas e solicitações de auditoria. Destaca-se ainda o apoio operacional às equipes de auditoria do CFM, CGU e/ou TCU quando da realização de auditorias e/ou fiscalizações in loco, com o acompanhamento em reuniões de apresentação e reuniões técnicas com os gestores do CREMERS.

Para Gestão Interna da AUDIN (F) foram consideradas as relacionadas ao funcionamento da unidade, ações administrativas, de coordenação do setor, gestão de recursos humanos, elaboração e acompanhamento do planejamento (PAINT), elaboração de relatórios de atividades (RAINT) e ações necessárias ao melhor relacionamento da AUDIN com os gestores do CREMERS.

Quanto a Demandas Extraordinárias (G), foram alocadas horas para análise do relatório de gestão e elaboração do parecer de prestação de contas, estudo e confecção do mapeamento de processos e fluxogramas dos diversos setores e processos internos da entidade, além de atividades voltadas ao estudo e aprendizado de normativos técnicos relacionados as atividades, participação em reuniões e comissões.

Ressalta-se que a quantidade de ações da AUDIN no exercício de 2023 está diretamente ligada à proporcionalidade da capacidade operacional da equipe. A existência de alguns riscos pode vir a dificultar a execução do PAINT 2023. Dentre os quais destacamos:

- Limitação técnica da equipe da AUDIN;
- Ausência de Mapas de Riscos (considerando ser o primeiro trabalho da AUDIN em algumas áreas);
- Dificuldades em rotinas de monitoramento e acompanhamento;
- Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e/ou de integração de sistemas.



Ao longo do período poderão ocorrer demandas e solicitações de auditorias de forma extraordinária, as quais serão atendidas conforme seu grau de prioridade.

4.6 Cronograma

A seguir, apresentamos o cronograma de trabalho detalhado com base nas principais atividades do setor:

TRABALHO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Relatório Anual de Auditoria	■											
Atividade Cartorial		■	■									
Fiscalização				■	■							
Atividade Judicante					■	■						
Gestão e Inventário de Imóveis						■	■					
Segurança de Informação							■	■				
Contratos de obras								■				
Gerenciamento de estoques e material de consumo									■			
Bens móveis – inventário e controle patrimonial									■			
Execução da Receita										■		
Execução da Despesa										■		
Inadimplência/Dívida Ativa										■		
Processos Licitatórios											■	
Dispensa de Licitação											■	
Inexigibilidade											■	
Sindicâncias												■
Plano Anual de Auditoria												■
Capacitação e Desenvolvimento	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, o resultado das atividades da auditoria será levado ao conhecimento do Plenário do CREMERS, a fim de que tomem conhecimento e possam adotar as providências necessárias, referente aos riscos apresentados nos relatórios de auditoria, os quais serão emitidos ao final de cada trabalho realizado pela AUDIN.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

Andre Moojen dos Santos
Auditoria Interna
Contador - CRC RS-83.383/O-1



ANEXO I – METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

A) **Matriz de Risco:**

A avaliação do risco, durante a fase do planejamento da auditoria, destina-se à identificação de áreas e sistemas relevantes a serem auditados. Consideremos as seguintes espécies de riscos operacionais:

- Risco humano (erro não intencional, incapacidade técnica, fraude);
- Risco de processo (modelagem, transação, conformidade, controle, técnico);
- Risco tecnológico (equipamentos, sistemas, confiabilidade da informação).

Avaliar risco em auditoria significa identificar, medir e priorizar os riscos para possibilitar a focalização das áreas auditáveis mais significativas, permitindo ao auditor delinear um planejamento de auditoria capaz de testar os controles mais significativos para as questões de auditoria que se mostrarem material e criticamente relevantes.

Para o resultado da avaliação de riscos, o Risco Operacional (RO) corresponde à média dos riscos humano, de processo e tecnológico. Sendo assim, os riscos serão considerados de baixo, médio ou alto impacto. Os de baixa e média gravidades poderão ser aceitos e monitorados, com ou sem redirecionamento de condutas/procedimentos. Os riscos de alto impacto poderão requerer a adoção de medidas saneadoras.

Para a apuração do risco relacionado aos temas possíveis de auditoria foram aplicadas 02 (duas) escalas de pontuação no Mapa de Risco, sendo a primeira numa escala de 0 (zero) a 3 (três), onde: 0 (zero) representa inexistência de risco, 1 (um) risco fraco, 2 (dois) risco mediano e 3 (três) risco forte, considerando os critérios listados abaixo:

a) Materialidade:

A materialidade está relacionada à importância relativa ou representativa do valor ou do volume dos recursos envolvidos, isoladamente ou em determinado contexto. A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade organizacional, sistema, área, processo de trabalho, programa de governo ou ação), objeto de exame pelos auditores.

Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos, a considerar:

- Comprometimento orçamentário (proporção do orçamento envolvido na atividade);
- Vinculação a outras atividades (o grau de influência que a atividade tem na interação com outras áreas administrativas);
- Número relativo de operações (a proporção da atividade examinada em relação ao total delas);
- Evidência externa de problema (relacionado aos fatos externos que podem impactar o atingimento das metas da unidade).

b) Relevância:

É o aspecto ou o fato considerado importante, ainda que não seja material (economicamente significativo), para o atingimento dos objetivos da entidade. A relevância significa a



importância relativa ou o papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade organizacional, em um dado contexto.

Para análise do aspecto relacionado à relevância, temos que considerar:

- Vinculação a atividade relevante (atividades consideradas individualmente irrelevantes, mas capazes de comprometer atividades relevantes);
- Atendimento a exigências legais (descumprimento de normas que pode acarretar a formação de contingências, o comprometimento da imagem da Unidade e refletir a vulnerabilidade dos controles internos);
- Contingências (pode evidenciar uma má gestão e comprometer a imagem da entidade);
- Evidência interna de problemas (relaciona-se a deficiências representativas identificadas nos controles internos);
- Evidência externa de problemas (considera fatos externos conhecidos que podem comprometer o atingimento de metas da Unidade).

c) Criticidade:

A criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma determinada unidade organizacional, no caso específico o CREMERS. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes.

Para tanto, podemos considerar os aspectos relativos:

- Interstício entre as auditorias (quanto maior o tempo decorrido maior a possibilidade de ocorrência de falhas de controle interno não identificado);
- Evidência de problemas (deficiências conhecidas, atraso no fornecimento de informações, descumprimento de orçamento e planos, alta rotatividade de pessoal);
- Gerenciamento remoto (distanciamento físico do gestor, a administração feita por redes ou meios indiretos, no qual o gestor não esteja presente);
- Segurança da informação (existência de método preventivo para assegurar a disponibilidade, integridade, nível de alçada, controles de acessos e confidencialidade das informações);
- Legislação de Referência (meio legal que integra o controle interno e externo, incluindo as normas internas da entidade).

d) Temas estratégicos para a entidade considerando o plano de desenvolvimento institucional e o planejamento estratégico;

e) Oportunidade para verificação do tema.

A segunda escala de pontuação considerou os itens numa escala de 1 (um) a 3 (três), onde: 1 (um) representa risco baixo, 2 (dois) risco moderado e 3 (três) risco alto, considerando os critérios listados abaixo:

- 1 – Complexidade para verificação do tema;
- 2 – Tempo para verificação do tema;
- 3 – Urgência para verificação do tema;
- 4 – Capacidade técnica da equipe de AUDIN.



B) Mapa de Risco:

PAINT 2023 - MAPA DE RISCO																
MACROPROCESSO	PROCESSO	TEMA	ESCALA 1 - TEMA					TOTAL	ESCALA 2 - EQUIPE					TOTAL GERAL	NÍVEL DE RISCO (TOTAL DE PONTOS) / (9X3)	
			1	2	3	4	5		1	2	3	4	TOTAL			
01 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	01 - Execução Financeira	01 - Execução da Receita	2	2	2	2	2	10	2	2	2	2	3	9	19	70,37%
		02 - Execução da Despesa	2	2	2	2	2	10	2	2	2	2	3	9	19	70,37%
		03 - Processos de Pagamentos	2	2	1	1	2	8	2	2	2	2	3	9	17	62,96%
		04 - Restos a Pagar	1	2	1	1	1	6	2	2	1	1	3	8	14	51,85%
		05 - Inadimplência/Dívida Ativa	2	2	2	2	2	10	2	2	2	2	3	9	19	70,37%
		06 - Jetons, Auxílio Representação, Diárias e Auxílio Transporte	1	2	1	2	1	7	2	2	1	1	3	8	15	55,56%
02 - GESTÃO PATRIMONIAL	01 - Bens Móveis	01 - Inventário	2	2	2	1	1	8	2	2	2	2	3	9	17	62,96%
		02 - Controles Patrimoniais	2	2	2	1	1	8	2	2	2	2	3	9	17	62,96%
	02 - Bens Imóveis	01 - Inventário	2	2	2	1	1	8	2	2	2	2	3	9	17	62,96%
		02 - Gestão de Imóveis	2	2	2	1	1	8	2	2	2	2	3	9	17	62,96%
03 - GESTÃO DE PESSOAS	01 - Movimentação	01 - Admissão	1	2	1	2	1	7	1	2	1	1	3	7	14	51,85%
		02 - Licenças e Afastamentos	1	2	1	2	1	7	2	2	1	1	3	8	15	55,56%
	02 - Benefícios e Pagamentos	01 - Folha de Pagamento	1	2	1	2	1	7	2	2	1	1	3	8	15	55,56%
		02 - Adicionais de Insalubridade e Periculosidade	1	2	1	2	1	7	1	2	1	1	3	7	14	51,85%
		03 - Horas Extras	1	1	1	1	1	5	1	2	2	1	3	8	13	48,15%
		04 - Substituição de chefia	1	1	1	1	1	5	1	2	1	1	3	7	12	44,44%
	03 - Capacitação e Desenvolvimento	01 - Seleção e Treinamento	1	1	1	1	1	5	1	2	1	1	3	7	12	44,44%
		02 - Progressão Funcional	1	1	1	1	1	5	1	2	1	1	3	7	12	44,44%
		03 - Incentivo a Qualificação	1	1	1	1	1	5	1	2	1	1	3	7	12	44,44%
	04 - Administração de Pessoal	01 - Controle de Frequências	1	1	1	1	1	5	1	2	1	1	3	7	12	44,44%
		02 - Exames Periódicos	1	1	1	1	1	5	1	2	1	1	3	7	12	44,44%
		03 - Flexibilização de Jornada	1	1	1	1	1	5	1	2	1	1	3	7	12	44,44%
04 - Acumulação de Cargos		2	2	2	1	1	8	2	2	1	1	3	8	16	59,26%	
04 - GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS	01 - Aquisição de Bens e Serviços de Terceiros	01 - Processos Licitatórios	2	2	2	2	2	10	2	2	2	2	3	9	19	70,37%
		02 - Dispensa de Licitação	2	2	2	2	2	10	2	2	2	2	3	9	19	70,37%
		03 - Inexigibilidade	2	2	2	2	2	10	2	2	2	2	3	9	19	70,37%
	02 - Contratos de Obras	2	2	2	1	1	8	2	2	2	2	3	9	17	62,96%	
	03 - Gestão de Almoxxarifados	01 - Gerenciamento de estoques e material de consumo	2	2	2	1	1	8	2	2	2	2	3	9	17	62,96%
04 - Meios de Transporte	01 - Gestão de Frotas	1	1	1	1	1	5	2	2	1	1	3	8	13	48,15%	
05 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01 - Segurança da Informação	01 - Níveis de alçadas e controle de acessos	1	2	2	2	1	8	2	2	1	1	3	8	16	59,26%
06 - CONTROLES DE GESTÃO	01 - Transparência e Gerenciamento de Riscos	01 - Transparência e Gerenciamento de Riscos	1	1	2	2	1	7	2	2	1	1	3	8	15	55,56%
07 - GESTÃO FINALÍSTICA	01 - Cartorial (SO)	01 - Registros, Títulos, Docs PF/PJ, Autoriz Médico estrange e Contr Arrecad	1	2	2	2	2	9	2	2	2	2	3	9	18	66,67%
	02 - Fiscalização (DEFIS)	02 - Condições de trabalho e exercício ilegal	1	2	2	2	2	9	2	2	2	2	3	9	18	66,67%
	03 - Judicante (SAT)	03 - PEPs, sindicancias, consultas	1	2	2	2	2	9	2	2	2	2	3	9	18	66,67%
PAINT 2020-2022																
PAINT 2023																